



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL Nº 024/2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 18/02/2021

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Prevê a afixação de cartazes sobre o método hospitalar denominado manobra de Heimlich e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Abner de Madureira.

Distribuído em:

19/02/2021

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI

PREVÊ A FIXAÇÃO DE CARTAZES SOBRE O MÉTODO HOSPITALAR DENOMINADO MANOBRA DE HEIMLICH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, no município de Jacareí, a obrigatoriedade de afixação, em escolas públicas e privadas, restaurantes, lanchonetes, praças de alimentação de centros comerciais, shopping centers e estabelecimentos similares, de material publicitário de interesse do consumidor que demonstre a aplicação da **MANOBRA DE HEIMLICH**, empregada para desobstruir rapidamente as vias respiratórias.

Art. 2º Para garantir a visibilidade da informação, o material deverá ser afixado em local visível e em número compatível com as dimensões do estabelecimento.

Art. 3º A não observância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de fevereiro de 2021.


ABNER DE MADUREIRA
VEREADOR – PSDB



**PROJETO DE LEI – PREVÊ A FIXAÇÃO DE CARTAZES SOBRE O MÉTODO
DENOMINADO MANOBRA DE HEIMLICH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: VEREADOR ABNER DE MADUREIRA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa levar ao conhecimento de toda a população a **manobra de heimlich** que é o melhor método pré-hospitalar de desobstrução das vias aéreas superiores por corpo estranho.

Essa manobra foi descrita pela primeira vez pelo médico estadunidense Henry Heimlich, em 1974. Nesta manobra, utilizam-se as mãos para fazer pressão sobre o diafragma da pessoa engasgada, o que provoca uma tosse forçada, que faz com que o objeto seja expulso dos pulmões e pode ser praticada por qualquer pessoa.

O método foi adotado e difundido mundialmente como uma manobra salvadora de vidas e já é de domínio público em vários países, onde é comum encontrarmos cartazes com estas instruções, **principalmente em restaurantes e escolas.**

Por todo o exposto, peço a aprovação do presente Projeto de Lei aos meus nobres pares.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de fevereiro de 2021.

ABNER DE MADUREIRA
VEREADOR – PSDB